

Am
↓

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura nas áreas da Matemática ou da Gestão (CNAEF 461 ou 345), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros (DFMT)

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento da exclusão
Ana Cristina da Silva Sequeira	c)
Ana Filipa Gonçalves Afonso	b)
André Luís dos Santos Belchior Saraiva	b)
Bruno Miguel Lourenço dos Santos Felício	b)
Cátia Coelho	a)
Daniela Alexandra Teixeira Leandro	b)
Diogo Silva	a)
Elvio Miguel Amaro de Sousa	b)
Hassana Valle	b)
Henrique Marques Martins	d)
Iúri Tomás Gato	b)
Leonor Ribeiro	b)
Lídia Dias	a) e b)

Maria de Fátima Teixeira Mariano de Carvalho Alves Nogueira	b)
Maria do Rosário Carvalho	a)
Mário Alexandre Gonçalves Van Der Hoeven Borges	b)
Marisa Lopes Silvestre	b)
Miguel Jorge de Oliveira Caldeira	b)
Mónica Almeida	a)
Raúl Maio da Silva Gomes	d)
Ronaldo Carlos Cardoso de Menezes	b)
Susana Isabel de Sequeira Rodrigues	b)
Tânia Filipa Farinha Arraiolos	b)
Thaís Tamy Simakawa	b)
Tiago Rica Laranjo Lopes	b)
Tomás Manuel Matias	a) e b)

Legenda:

a) O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do procedimento.

b) O(A) candidato(a) não preenche o requisito habilitacional exigido no número 3 do Aviso de Abertura n.º 4994/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 48, e no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202403/0152, ambos de 07 de março, na medida em que não é detentor(a) de curso superior que confira o grau de licenciatura nas áreas da Matemática (CNAEF 461) ou da Gestão (CNAEF 345), tendo por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira na área de formação da Matemática ou da Gestão, não tendo, tão-pouco, declarado que já logrou obter o referido reconhecimento por parte das entidades competentes. Considerando-se, destarte, que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura do procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

d) A certidão de registo de reconhecimento estrangeiro exarada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, junta pelo(a) candidato(a) certifica, apenas, que ao respetivo titular lhe foram conferidos os direitos inerentes ao grau académico português de "licenciado". Não tendo o(a) candidato(a) logrado comprovar que lhe foi especificamente reconhecida a titularidade do grau académico de licenciado nas áreas da Matemática (CNAEF 461) ou da Gestão (CNAEF 345), a respetiva candidatura deve ter-se por excluída, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Assinado por: **Cristina Maria Martins de França**

Ferreira

Num. de Identificação: 08470679

Data: 2024.04.09 12:23:55+01'00'

O Júri



CHAVE MÓVEL

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo